DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2003.

SÚMULA: Termo Aditivo , que entre si fazem o município de Jaguapitã-Pr. e a Eurolatina Construtora Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Termo Aditivo nº 001, que entre si fazem o Município de Jaguapitã-Pr., e a Eurolatina Construtora Ltda. Para modificações na cobertura da obra destinada a salas de aula, no Conjunto Canaã.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, em 25 de fevereiro de 2003.

Jurandir Ferreira Tomaz
Presidente

Abel de Abreu Passos
1º Secretário